



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

Curitiba, 27 de Setembro de 2021.

Senhores(as) Conselheiros(as),

Venho convocá-los (as) para a Reunião das Comissões do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), **nas datas, horários e locais à serem definidas pelos membros das respectivas comissões**, para os debates das seguintes pautas:

### **PAUTAS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

#### **1. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Litigância Estratégica**

*Composição: Rita, Marcel*

##### **Pautas:**

##### **Pendentes Agosto:**

- 1.1 - Protocolo nº 16.951-543-3 – SEJUF em resposta ao Ofício 152/2020, posicionamento sobre a ampliação do atendimento da DPPR;
- 1.2 - Protocolo 16.829.761-0 – SEJUF, em resposta ao ofício nº 086/2020 – COPED – Informes sobre pontos de pauta para debate em reunião;
- 1.3 - Protocolo nº 17.302.340-5 – SEJUF, resposta ao ofício nº 07/2021 – COPED – referente ao acesso ao protocolo do COPED;
- 1.4 - Protocolo nº 16.724.461-0 – SEEC, resposta ao ofício nº 69/2020 – COPED – referente a solicitação de inclusão de previsão na LOA para o atendimento da Del.02 de 2020;
- 1.5 - Protocolo 17.404.117-2 – ESEDH – solicita criação de programas para capacitação;
- 1.6 - Protocolos 17.106.227-6 e o16.291.704-8 – Efetivação da Lei 10.639 de 2003, no ano de 2019;
- 1.7 – Estudo sobre a Revogação da Lei de Alienação Parental (LAP), Lei 12.318/10 (com a participação de colaboradores);
- 1.8 - Protocolo 16.659.757-9 – SEFA – resposta ao ofício 020/2020 (maio de 2020) – Solicita informações sobre o FECOP;
- 1.9 - Protocolo 16.856.191-1 – SEJUF – resposta ao ofício 95/2020 (março de 2020) – informações sobre a revogação de alguns Decretos. Solicitação: origem para que informe se permanece o interesse na manutenção da vigência dos decretos indicados em fls. 3;



## **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR**

### **Pendentes Setembro:**

1.10 – Acompanhamento e Monitoramento da Campanha mais Defensoria, mais Direitos.

### **Outubro:**

Não há novas pautas

### **2. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito a Cidade e a Moradia.**

*Composição: Leonildo, Jorasi, Hamilton Serirghelli (indicação CDHMP), Edina Vergara (indicação CDHMP)*

#### **Pautas:**

#### **Pendentes Agosto:**

2.1 Protocolo 17.738.078-4 – SESA – resposta ao ofício 89/2021 – Usado FECOP no atendimento a Pop rua;

2.2 - Protocolo 17.653.419-2 – DAS – resposta ao ofício 81/2021 – Dados Cadunico Pop Rua;

2.3 – Ofício nº 170/2021 – PJDH em resposta ao ofício 107/2021 – Violação de Direitos de Pessoas em Situação de Rua.

**Setembro:** Não há pendências.

#### **Outubro:**

2.4 – Protocolo 17.897.919-1 – SESA em resposta ao ofício nº109/2021 referente a disponibilização de vacinas para atendimento à população em situação de rua.

### **3. Comissão de Combate ao Racismo em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana.**

*Composição: Julia, Cristiane, Delton*

#### **Pauta:**

#### **Pendências Agosto:**

3.1 – Resposta da Itaipu Binacional ao ofício nº93/2021 – COPED – referente ao atendimento a aldeia Ocoy.

**Setembro:** Não há pendências.



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

**Outubro:** Não há novas pautas.

### **4. Comissão de Denúncias.**

*Composição: Anderson, Leonildo*

**Pautas:**

#### **Pendências Setembro: Comissão não enviou relatória à Secretaria Executiva.**

4.1 - Protocolo 17.493.241-7 – SESP em resposta ao ofício 056/2021 – COPED referente a solicitação de informações sobre os casos registrados junto à Delegacia da Mulher de Apucarana/ Resposta da Denunciante;

4.2 - Denúncia – Colégio Estadual Senhoria de Moraes Sarmento;

**Outubro:**

4.3 - Protocolo 17.493.241-7 - Resposta da denunciante ao ofício 123/2021 referente ao caso registrados junto à Delegacia da Mulher de Apucarana;

### **5. Comissão de Monitoramento do Plano Estadual.**

*Composição: Dayana, Ana Raggio, Marcel, Rita*

**Pautas:**

**Outubro:**

5.1 – Protocolo 18.028.966-6 – SEPL indicação de representante para comissão de organização do Plano;

### **6. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade.**

*Composição: Walesika, Bruna Ravena, Bruno Greco (indicação CDHMP)*

**Pautas:**

**Pendências Agosto:**

6.1 – Protocolo: 17.472.345-1- Comissão Prisional – análise do ofício 046/2021 – COPED - medidas de segurança adotadas no combate ao COVID na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul – Sugestão: Encaminhar para acompanhamento da próxima gestão, para que se busque uma fiscalização necessária e o diálogo com o comitê;

6.2 – Ofício nº 12/2021 – CDHC – Relatório de vistoria na Penitenciária Estadual de Piraquara;

6.3 – Ofício 06/2021 – Frente Estadual pelo Desencarceramento. Denúncia envolvendo



## **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR**

violações de direitos na Penitenciária de Foz do Iguaçu;

6.4 - Protocolo 17.485.293-6 – SESP – resposta ao ofício 020/21 –Coped. Questionamentos acerca da situação de presos em delegacias noPR;

6.5 - Protocolo 17.406.062-2 – Coordenação GTT Departamento Prisional – resposta ao ofício 52/21 – Coped - Solicita informações sobre a atualização da Portaria nº 087 de 10 de setembro de 2019;

6.6 - Protocolo 17.337.641-3 – SESP em resposta ao ofício 015/21 –(fevereiro) – Planejamento da retomada gradual das visitas.

**Setembro:** Não há pendências.

### **Outubro:**

6.7 – Ofício nº 12/2021 – MP/PR - Maringá em resposta ao ofício 134/2021 – Desencarceramento do Paraná – Maringá;

6.8 – Correspondência Eletrônica - Caso de negligência médica na Penitenciária de Piraquara;

6.9 – Correspondência Eletrônica - Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná - Plano de Retomada Visitas Presenciais.

## **7. Comissão em Defesa da Cultura, Cidadania e Economia Criativa.**

*Composição: Rita, Cristiane*

**Não há pendências e/ou novas pautas.**

## **8. Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação e Segurança.**

*Composição: Clau, Dayana, Delton, Angela*

**Pautas:**

### **Agosto pendências:**

8.1 - Ofício nº473/2021 – CRM, em resposta ao ofício nº059/2021- COPED – Campanha de tratamento precoce ao COVID;

8.2 - Protocolo nº 17.512.583-3 – Ofício 12/2021 – DG/PGE em resposta ao ofício nº 058/2021 – COPED - Campanha de tratamento precoce ao COVID;

8.3 - Protocolo nº 17.472.387-7 – SESP, em resposta ao ofício 048/2021 – COPED referente a emissão da carteira de identidade de Jovens e Adolescentes;

8.4 - Ofício 074-2021 – Núcleo Sindical Curitiba Sul da APP Sindicato – Encaminha Nota



## **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR**

Técnica para avaliação: Avaliação da pandemia de COVID-19 em Curitiba no estado do Paraná, necessidade de lockdown e medidas mais restritivas;

### **Setembro pendências:**

8.5 - CAOP Saúde – MP/PR resposta ao Ofício 072/2021 – Solicitação de fornecimento de medicamento a base de Canabidiol.

### **Outubro:**

8.6– MPF/PARANAVAÍ – em resposta ao ofício nº 072/2021 – COPED. Fornecimento de medicamento a base de Canabidiol.

8.7 – Protocolo 17.405.958-8 – SESA em resposta ao ofício nº 047/2021 referente ao Plano Estadual de Vacinação;

## **9. Comissão em Defesa dos Direitos da População LGBTI+.**

*Composição: Bruna Ravena, Anderson, Clau, Dayana, Ana Raggio, Edina Vergara (indicação CDHMP), Marcel*

### **Pautas:**

### **Agosto Pendências:**

9.1 – Caso Lindolfo Ofício nº 154/2021–MP/PR– Resposta ao ofício 079/2021; Ofício nº 38/2021–Departamento de Polícia de São Mateus do Sul, E-mail Comarca de São Mateus do Sul;

9.2 – Caso Ana Paula Campestrini; Ofício 409/2021–CEVID–resposta ao ofício 098/2021–COPED; Resposta ao ofício 099/21–CEVID e OAB;

9.3 – Caso Amanda; Ofício nº 242/021– LBL–Solicita providências;

9.4 - *Questionamento ao comando da Polícia Civil no Estado do Paraná solicitando o numero de caso no Estado de assassinato de vulneráveis LGBTI+ que esteja pendente de solução apresentando a quantidade e a cidade (solicitação de pauta de Diego Babinski).*

### **Setembro Pendências:**

9.5 - Caso Ana Paula Campestrini; Resposta do MP/PR ao ofício nº 102/2021 – COPED – Informe sobre Arquivamento (caso Ana Paula Campestrini); *Protocolo 17.841.079-2 – SESP – Resposta ao ofício nº 097/2021 – COPED – Informações sobre o homicídio da vítima Ana Paula Campestrini;*

### **Outubro: Não há novas pautas.**



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

### **PAUTAS DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS:**

#### **Comissão Temporária do Novo Ensino Médio.**

*Composição: Clau, Anderson e Angela, Fabiano Severino (indicação CDHMP)*

Pautas:

**Não há pendências ou novas pautas.**

### **PAUTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO – GTS:**

#### **GT de Comunicação.**

Composição: Aurélio, Waleiska, Clau, Aluizio

- 1. GT da Cartilha** – Deverá permanecer até o lançamento do material.
- 2. GT de Educação em período de Pandemia** – Os integrantes deverão reavaliar e finalizar os estudos.

Secretaria Executiva

**Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná - COPED/PR**